



AO SINERPU-JF,

A Associação dos servidores públicos da classe de assistentes de administração do Município de Juiz de Fora - AAADM, vem apresentar a pauta específica de reivindicações que deseja ver inserida na pauta geral da campanha salarial de 2026, demonstrando a relevância e o embasamento legal e administrativo de cada requerimento.

A valorização desses profissionais é intrínseca à melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à população de Juiz de Fora.

Em assembleia realizada no dia 07/10/2025, foi deliberado por unanimidade dos presentes as seguintes demandas da classe:

1. Revisão do Plano de Carreira da Classe dos Assistentes de Administração

A revisão do Plano de Carreira da Classe dos Assistentes de Administração é essencial para modernizar a gestão pública municipal e combater a desmotivação gerada por planos desatualizados. A estrutura atual não reflete a complexidade e as novas demandas das atribuições exercidas pelos Assistentes, nem acompanha as evoluções tecnológicas. É imperioso reavaliar os níveis, atribuir clareza às funções e reduzir a quantidade de níveis existentes.

É fundamental que as descrições de cargo reflitam a realidade das atividades executadas, que frequentemente transcendem as especificações iniciais, garantindo a justa remuneração e reconhecimento. O aprimoramento dos mecanismos de progressão por mérito e qualificação, com a valorização de certificações e cursos, é obrigatório, com sua periodicidade definida em lei. Adicionais por desempenho, especialização e responsabilidades extras devem ser criados para motivar e reter talentos.

Esta revisão impactará positivamente tanto os servidores, aumentando sua motivação e engajamento, quanto a administração, elevando a eficiência, a qualidade dos serviços e a produtividade. Um plano de carreira justo, com garantias profissionais sólidas, é vital para construir um corpo técnico qualificado e experiente, otimizando os recursos humanos e, em última análise, melhorando o serviço prestado à população.



2. Pagamento Retroativo das Progressões Automáticas

O pagamento retroativo das progressões automáticas, congeladas durante a pandemia, possui forte amparo legal na evolução da legislação federal e municipal. A Lei Complementar Federal nº 173/2020 vedou o aumento de despesas com pessoal, mas ressalvou que o tempo de efetivo exercício não seria prejudicado para quaisquer outros fins, indicando que o direito à progressão foi postergado, não extinto.

A Lei Complementar Municipal nº 193/2023, de Juiz de Fora, dirimiu qualquer dúvida ao estabelecer que o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 deve ser considerado como tempo de serviço para fins de progressão funcional por antiguidade e licença-prêmio. Este dispositivo legal municipal valida o período aquisitivo das progressões automáticas que ocorreram nesse intervalo.

Portanto, o direito às progressões automáticas para os Assistentes de Administração é inquestionável e o não pagamento retroativo configura inobservância da correta interpretação da lei municipal vigente e causa prejuízo financeiro aos servidores. Esta medida é uma reparação de um direito adquirido, essencial para o cumprimento da legalidade, a manutenção da moralidade administrativa e o reconhecimento do trabalho dos servidores.

3. Abertura de Processo de Seleção Interna para Atuação na Recuperação de Créditos Tributários

A abertura de processo de seleção interna para Assistentes de Administração atuarem na recuperação de créditos é uma medida estratégica para o Município de Juiz de Fora, alinhada à legislação municipal e a compromissos da gestão. A Lei Ordinária nº 14.532/2022 instituiu a Prestação Pecuniária Eventual 1 (PPE 1) para servidores que atuem na recuperação de créditos públicos, e seu Art. 28, §1º, exige um processo seletivo interno para a lotação de novos servidores nessas funções.

O Decreto nº 15.739/2023 regulamenta as atividades que fazem jus à PPE 1 e, em seu Art. 4º, reitera a necessidade do processo seletivo interno. Esta iniciativa, além de atender a uma exigência legal, permite honrar o compromisso da Prefeita Margarida Salomão com a valorização dos servidores e a otimização da gestão fiscal, incluindo a recuperação de créditos municipais.



A medida aumentará a eficiência na arrecadação municipal e valorizará o corpo técnico existente, oferecendo perspectivas de desenvolvimento profissional e um incentivo adicional (PPE 1). Ao utilizar o conhecimento institucional dos Assistentes de Administração, o Município otimiza seus recursos humanos, garantindo a conformidade legal e promovendo um ciclo virtuoso de arrecadação e motivação.

4. Instituição de Capacitação Continuada para os Assistentes de Administração

A capacitação continuada para Assistentes de Administração é um investimento estratégico e de retorno garantido para a administração pública. Em um cenário de constante evolução legislativa, tecnológica e das demandas sociais, o aprimoramento contínuo dos servidores é fundamental para garantir a eficiência, a qualidade e a modernidade dos serviços prestados à população.

Um programa de capacitação contínua assegura que os Assistentes estejam sempre atualizados sobre novas leis, procedimentos e tecnologias de gestão, como softwares e sistemas. Isso é fundamental para otimizar a execução das tarefas, evitar erros, garantir a conformidade e aprimorar as competências técnicas e comportamentais, como a comunicação e o atendimento ao público.

Servidores bem capacitados estarão mais aptos a se adaptar a novas realidades, propor soluções inovadoras e contribuir ativamente para os desafios da administração. Isso se traduz em aumento da eficiência operacional, otimização de processos, redução de custos, melhor tomada de decisão, maior transparência e, conseqüentemente, em uma elevação da qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão, valorizando o corpo funcional.

Em razão do exposto, a AAADM requer a inclusão de seus pleitos na Pauta Geral do Sinserpu-jf e a oportunidade de discutir e defender sua adoção pela Administração Municipal.

Juiz de Fora, 04/11/2025.

Helder Augusto Alves Affonso

Presidente da AAADM